

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0011533-19.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Posse

Requerente: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S/A

Requerido: Fabio Teixeira Picolo e outro

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Fls. 363: anote-se para futuras intimações.

Ante o depósito feito nos autos pela requerente/executada, julgo extinta a execução de sentença (sucumbência), com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

O valor depositado é incontroverso. Expeça-se, de imediato, mandado de levantamento em favor do credor.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 12/05/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA